

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**17 de julho de 2019**

## Comitiva apresenta projeto de combate a violência em Cariacica

Uma comitiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública apresentou ontem, aos membros do Ministério Público do Estado (MPES), o projeto da implantação do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, em Cariacica.

O encontro foi para alinhar o trabalho das instituições envolvidas na Força-Tarefa. A cidade é uma das cinco do País incluídas no programa. No final de agosto, 80 militares da Força Nacional e 16 agentes da Polícia Judiciária serão enviados para auxiliar na Força-Tarefa.



**REUNIÃO** com membros das instituições envolvidas

# Projeto para implementar Força Nacional em Cariacica é apresentado ao MP

O projeto-piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta do município de Cariacica, foi levado ao **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, nesta última terça-feira (16). Além de apresentar o projeto, outro tema da reunião, que foi mediada pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, era o alinhamento das instituições que atuam na Força-Tarefa de combate à violência em Cariacica.

O município é um dos cinco do país incluídos no pacote de Segurança traçado pelo ministro Sergio Moro, que prevê o combate a criminalidade urbana violenta, a partir da criação de políticas públicas integradas entre as forças estaduais, federais e municipais.

Segundo o **Ministério Público**, a primeira fase do piloto compreende a soma de esforços das instituições de segurança pública em intervenções específicas nos territórios determinados, visando recuperar a sensação de segurança da população e combater a criminalidade pontual. Essa etapa será seguida pela atuação integrada de políticas públicas entre município, Estado e a União.

O procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, ressaltou a importância do trabalho conjunto dos poderes e manifestou apoio integral ao projeto. "O enfrentamento à criminalidade depende de ações de inteligência e planejamento. Essa força-tarefa atuará em benefício da população, com ações na área de segurança pública e também com investimentos e execução de políticas públicas em diferentes áreas. Por isso, louvamos essa iniciativa. Podem contar com o **Ministério Público** capixaba na execução destas ações", afirmou.

Presente à reunião, o presidente do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, afirmou que está unido ao **Ministério Público**, à **Defensoria Pública** e às demais instituições para o sucesso da Força-Tarefa em Cariacica. "O Brasil vive um momento histórico. O crime organizado deve ser enfrentado com inteligência, energia e com severidade e sobretudo com a união de todos os atores."

Representaram o Ministério da Justiça na reunião os assessores Alexandre Futura e Flávia Heidemann; o

integrante da Diretoria de Política de Segurança Pública, delegado Daniel Barcelos Ferreira; e os representantes da Diretoria de Gestão de Formação Welton Torres e André Raposo.

## União

A representante da Força Nacional na comitiva que atuará em Cariacica, Major Naíma Huk Amarante, ressaltou o caráter preventivo do programa. "É inédita essa operação para a Força Nacional, que pela primeira vez vai atuar em parceria com as Polícias Militar e Civil, o Ministério da Justiça, entre outros órgãos. A gente vem com esse caráter de auxiliar no que for necessário e não como intervenção para sanar alguma crise. Viemos com o pensamento e uma cultura de paz", ressaltou. Ela salientou, ainda, que no final de agosto, 80 militares da Força Nacional e 16 agentes da Polícia Judiciária serão enviados para auxiliar na Força-Tarefa.

Além da Major Naíma Huk Amarante, o encontro contou com as presenças da chefe de Operação de Perícia da Força Nacional, Luciana Lima de Freitas, e do delegado que comanda a operação nesta fase inicial em Cariacica, Paulo Grecco.

O projeto-piloto também está em fase de implantação nas cidades de São José dos Pinhais (PR), Ananindeua (PA), Goiânia (GO) e Paulista (PE), além de Cariacica.

Também participaram do encontro a secretária-geral do Gabinete do procurador-geral de Justiça, promotora de Justiça Luciana Gomes Ferreira de Andrade; o promotor de Justiça e assessor do procurador-geral de Justiça, Danilo Raposo Lírio; o dirigente do Centro de Apoio Operacional Criminal do MPES, Nilton de Barros; o promotor de Justiça de Cariacica, Delano Bersan; o subsecretário de Integração Institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Guilherme Pacífico; e o Subdefensor Público-Geral, Vinicius Chaves de Araújo.

Direto da Redação/**Ministério Público** do Estado

**Site:** <https://www.simnoticias.com.br/projeto-para-implantar-forca-nacional-em-cariacica-e-apresentado-ao-mp/>

# Justiça e Ministério Público apoiam implantação do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta em Cariacica

O presidente do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, e o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, manifestaram total apoio

à implantação, em Cariacica, do projeto-piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta.

Na terça-feira (16/07), uma comitiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi recebida pelo chefe do **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), Eder Pontes, a quem apresentou o programa.

O encontro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória, teve por objetivo o alinhamento das instituições que atuam na Força-Tarefa de combate à violência no município. Cariacica é um dos cinco municípios do País incluídos no projeto do ministro Sérgio Moro, que visa a combater a criminalidade urbana violenta a partir da promoção de políticas públicas integradas entre as esferas estadual, federal e municipal.

A primeira fase do piloto compreende a soma de esforços das instituições de segurança pública em intervenções específicas nos territórios determinados, visando recuperar a sensação de segurança da população e combater a criminalidade pontual. Essa etapa será seguida pela atuação integrada de políticas públicas entre município, Estado e a União.

O procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, ressaltou a importância do trabalho conjunto dos poderes e manifestou apoio integral ao projeto.

"O enfrentamento à criminalidade depende de ações de inteligência e planejamento. Essa Força Tarefa atuará em benefício da população, com ações na área de segurança pública e também com investimentos e execução de políticas públicas em diferentes áreas. Por isso, louvamos essa iniciativa. Podem contar com o **Ministério Público** capixaba na execução destas ações", afirmou.

Presente à reunião, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, afirmou que está unido ao **Ministério Público**, à **Defensoria Pública** e às demais instituições para o sucesso da Força Tarefa em Cariacica.

"O Brasil vive um momento histórico. O crime organizado deve ser enfrentado com inteligência, energia e com severidade e sobretudo com a união de todos os atores."

Representaram o Ministério da Justiça na reunião os assessores Alexandre Futura e Flávia Heidemann; o integrante da Diretoria de Política de Segurança Pública, delegado Daniel Barcelos Ferreira; e os representantes da Diretoria de Gestão de Formação Welton Torres e André Raposo.

## União

A representante da Força Nacional na comitiva que atuará em Cariacica, major PMSC Naíma Huk Amarante, ressaltou o caráter preventivo do programa.

"É inédita essa operação para a Força Nacional, que pela primeira vez vai atuar em parceria com as Polícias Militar e Civil, o Ministério da Justiça, entre outros órgãos. A gente vem com esse caráter de auxiliar no que for necessário e não como intervenção para sanar alguma crise. Viemos com o pensamento e uma cultura de paz", ressaltou a major.

Naíma salientou, ainda, que no final de agosto, 80 militares da Força Nacional e 16 agentes da Polícia Judiciária serão enviados para auxiliar na Força-Tarefa.

Além da major Naíma, o encontro contou com as presenças da chefe de Operação de Perícia da Força Nacional, Luciana Lima de Freitas, e do delegado que comanda a operação nesta fase inicial em Cariacica, Paulo Grecco.

O projeto-piloto também está em fase de implantação nas cidades de São José dos Pinhais (PR), Ananindeua (PA), Goiânia (GO) e Paulista (PE), além de Cariacica.

Também participaram do encontro a secretária-geral do Gabinete do procurador-geral de Justiça, promotora de Justiça Luciana Gomes Ferreira de Andrade; o promotor de Justiça e assessor do procurador-geral de Justiça, Danilo Raposo Lírio; o dirigente do Centro de Apoio Operacional Criminal do MPES, Nilton de Barros; o promotor de Justiça de Cariacica, Delano Bersan; o subsecretário de Integração Institucional da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Guilherme Pacífico; e o Subdefensor Público-Geral, Vinicius Chaves de Araújo.

**Site:** <http://www.elimarcortes.com.br/2019/07/17/justica-e-ministerio-publico-apoiam-implantacao-do-programa-nacional-de-enfrentamento-a-criminalidade-violenta-em-cariacica/>

# Projeto para implementar Força Nacional no ES é apresentado ao MP

*Por Redação*

O projeto-piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta do município de Cariacica, foi levado ao **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, nesta última terça-feira (16).

Além de apresentar o projeto, outro tema da reunião, que foi mediada pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, era o alinhamento das instituições que atuam na Força-Tarefa de combate à violência em Cariacica.

O município é um dos cinco do país incluídos no pacote de Segurança traçado pelo ministro Sergio Moro, que prevê o combate a criminalidade urbana violenta, a partir da criação de políticas públicas integradas entre as forças estaduais, federais e municipais.

Segundo o **Ministério Público**, a primeira fase do piloto compreende a soma de esforços das instituições de segurança pública em intervenções específicas nos territórios determinados, visando recuperar a sensação de segurança da população e combater a criminalidade pontual.

Essa etapa será seguida pela atuação integrada de políticas públicas entre município, Estado e a União.

O projeto-piloto também está em fase de implantação nas cidades de São José dos Pinhais (PR), Ananindeua (PA), Goiânia (GO) e Paulista (PE), além de Cariacica.

Fonte: Rede Sim

**Site:** <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espirito-santo/53578/projeto-implementar-forca-nacional-no-es-apresentado-ao-mp>

***conselhos-classe-oab-nao-podem-obrigar-inscricoes-  
profissionais***

# Jovem que teve mal súbito após ingestão de remédio será indenizado (Notícias)

Uma empresa farmacêutica foi condenada a indenizar um jovem, representado pelo pai, em R\$ 10 mil, a cada um, a título de dano moral, e R\$ 700, por dano material, após vender remédio com alteração na fórmula medicamentosa.

Segundo informações do processo publicadas pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, o 1º autor, o jovem, teria ingerido o medicamento e começou a apresentar sintomas de convulsão, quadro grave de palidez, sudorese fria, taquicardia e fasciculação da língua.

Diante do mal súbito, ele precisou ser internado em uma unidade de tratamento intensivo, tendo os requerentes arcado com as despesas hospitalares, a fim de evitar danos maiores. Foi apresentado laudo da vigilância sanitária, constatando que o composto risperidona estava com o teor dez vezes maior do que o declarado no rótulo do produto e na prescrição médica.

Em contestação, a parte empresa alegou que o remédio foi manipulado e entregue ao consumidor em 07/11/2011, e apenas foi levado ao laboratório para análise em 12/04/2012, sendo o laudo da vigilância sanitária entregue somente em 27/07/2012. A fórmula contava com data de vencimento para 22/11/2011, ou seja, já estava inválida no momento que foi examinada pelo laboratório.

A parte requerida destacou ainda que, devido o lapso temporal, o medicamento poderia ter sido trocado ou até tido a composição alterada.

A partir do conjunto probatório apresentado nos autos, o juiz da 5ª Vara Cível de Vila Velha entendeu que a pretensão autoral merece acolhimento. "Entendo que a alteração na fórmula medicamentosa adquirida pelos requerentes apresentou danos materiais e morais a ambos, que devem ser reparados pela requerida".

Na sentença, o juiz condenou a empresa farmacêutica a indenizar os autores por danos morais e materiais. "Ante ao exposto e demais elementos que dos autos constam, julgo procedente o pleito autoral, para condenar a requerida ao pagamento de uma indenização a título de danos materiais, no valor de R\$ 700, a ser devidamente corrigido monetariamente a partir do efetivo desembolso; bem como a pagar uma

indenização a título de danos morais, no valor de R\$ 10 mil para cada requerente".

Fonte: Folha Vitória

**Site:**

<https://panoramafarmaceutico.com.br/2019/07/17/jovem-que-teve-mal-subito-apos-ingestao-de-remedio-com-teor-alterado-sera-indenizado/>

# Prefeita de Montanha-ES tem bens bloqueados pela Justiça por fraude em licitação

## *Por Redação*

A Justiça bloqueou os bens da prefeita de Montanha, Iracy Baltar (DEM), e de outras seis pessoas por contratações indevidas de serviços e fraudes nos processos licitatórios.

A informação foi passada pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) nesta terça-feira (16), órgão que, inclusive, foi que ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) por Ato de Improbidade Administrativa contra os sete denunciados.

De acordo com a ACP, os contratos firmados entre o município de Montanha e o Instituto de Gestão Pública (Urbis), entre 2009 e 2012, estavam ausentes de justificativa e foram direcionados.

Foi promovida uma terceirização indevida de serviços que poderiam ser executados por técnicos do município.

Além disso, segundo o **Ministério Público**, o instituto foi remunerado por serviços que não prestou causando prejuízos ao erário público. Na época dos fatos, a atual prefeita também estava à frente do Executivo municipal.

A Justiça recebeu ação do MPES e determinou o bloqueio de bens dos requeridos, considerando o prejuízo total de R\$ 520.644,05 aos cofres da administração pública.

Fonte: **Ministério Público** do ES

**Site:** <https://www.folhadoes.com/noticia/politica-espírito-santo/53574/prefeita-montanha-es-tem-bens-bloqueados-pela-justica-fraude-licitacao>

# Prefeita de Montanha tem bens bloqueados acusada de fraudar licitações

*Redação Multimídia ESHOJE*

Curta, comente e compartilhe!

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça de Montanha, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) por Ato de Improbidade Administrativa contra sete denunciados, incluindo a atual prefeita do município, Iracy Baltar (DEM), por contratações indevidas de serviços e fraudes nos processos licitatórios. A Justiça determinou a indisponibilidade de bens dos requeridos.

De acordo com a ACP, os contratos firmados entre o município de Montanha e o Instituto de Gestão Pública (Urbis), entre 2009 e 2012, estavam ausentes de justificativa e foram direcionados. Foi promovida uma terceirização indevida de serviços que poderiam ser executados por técnicos do município. Além disso, o instituto foi remunerado por serviços que não prestou causando prejuízos ao erário público. Na época dos fatos, a atual prefeita também estava à frente do Executivo municipal.

A Justiça recebeu ação do MPES e determinou o bloqueio de bens dos requeridos, considerando o prejuízo total de R\$ 520.644,05 aos cofres da administração pública.

Em sua rede social, a prefeita se manifestou: "não fui citada oficialmente da referida ação, razão pela qual me eximo, em princípio, de adentrar ao mérito, até que receba integralmente cópia dos autos; o que posso afirmar, com convicção, é que todos os contratos assinados por mim passaram pelo crivo do jurídico e da Procuradoria; neste ínterim, importante frisar que tive todas as minhas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, referente a todos os anos em que governei Montanha".

**Site:** <http://eshoje.com.br/prefeita-de-montanha-tem-bens-bloqueados-acusada-de-fraudar-licitacoes/>

# Justiça bloqueia bens de Prefeita de Montanha

A prefeita Iracy Baltar (DEM), do município de Montanha, e outras seis pessoas, tiveram seus bens bloqueados pela Justiça nesta quarta-feira (17). O total de bens da prefeita que está bloqueado, incluindo veículos e imóveis é de R\$ 520.644,05.

O pedido foi feito pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), e foi por meio da Promotoria de Justiça de Montanha. O motivo foi uma improbabilidade administrativa, por supostas contratações indevidas de serviços e fraudes em processos licitatórios.

Segundo a ação, os contratos foram realizados entre Montanha e o instituto de Gestão Pública, entre os anos de 2009 e 2012.

Para o **Ministério Público**, teria ocorrido, supostamente, uma ação indevida de serviços que poderiam ser executados por técnicos do próprio município.

De acordo com a prefeita Iracy Baltar, ela não recebeu nenhuma citação oficial da ação, por isso, ela não pode falar sobre o assunto sem conhecer a denúncia.

Direto da Redação

Rede SIM

**Site:** <https://www.simnoticias.com.br/justica-bloqueia-bens-de-prefeita-de-montanha/>

# Prefeita de Montanha tem bens bloqueados pela Justiça por fraude licitatória, no ES

TAG: COFRES PÚBLICOS, PREFEITA DE MONTANHA, MINISTÉRIO PÚBLICO, INVESTIGAÇÕES, BLOQUEIO DE BENS, IMPROBABILIDADE ADMINISTRATIVA,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/17/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.44.50-09.45.14-1563378426.mp3>**

# 15 casos de feminicídios registrados no Espírito Santo

TAG: FEMINICÍDIOS, CONDENAÇÕES, JUSTIÇA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, JÚRI POPULAR, SECRETÁRIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, CLAUDIA SANTOS GARCIA PROMOTORA DE JUSTIÇA E COORDENADORA DO NEVID, POLÍTICAS PÚBLICAS, **LEI MARIA DA PENHA**, MEDIDA PROTETIVA, RELACIONAMENTO ABUSIVO

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVRECORDNEWSES-18.00.59-18.07.43-1563369442.mp4>**

# Polícia prende jovem que matou mulher, na Serra

*Thainá Lopez, Suzy Faria*

FEMINICÍDIO, HOMICÍDIO, MORTE, MULHER, NA SERRA,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVTRIBUNASBT>

*ES-12.01.19-12.08.48-1563378929.mp4*

# Homem mata a namorada com canivete na Serra Parte I

*Daniela Carla*

FEMINICÍDIO, NA SERRA, MORTE, MULHER,  
HOMICÍDIO, POLÍCIA CIVIL,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-11.50.26-12.00.42-1563376730.mp4](#)

# Homem mata a namorada com canivete na Serra Parte II

*Daniela Carla*

FEMINICÍDIO, NA SERRA, MORTE, MULHER,  
HOMICÍDIO, POLÍCIA CIVIL,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVGAZETAAFGL>

**OBOES-12.10.08-12.17.32-1563377175.mp4**

# Homem mata a namorada com canivete na Serra Parte III

*Daniela Carla*

FEMINICÍDIO, NA SERRA, MORTE, MULHER,  
HOMICÍDIO, POLÍCIA CIVIL,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-12.41.56-12.46.10-1563380057.mp4](#)

# Crime na Serra namorado esfaqueia mulher com bebê no colo- Parte 01

TAG: ASSASSINATO, MULHER ESFAQUEADA,  
NAMORADOS, BRIGAS, FEMINICIDIO, VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVGAZETAAFGL>**

**[OBOES-07.22.20-07.24.04-1563359755.mp4](#)**

# Marido esfaqueia mulher com bebê no colo- Parte 01

TAG: ASSASSINATO, MULHER ESFAQUEADA,  
NAMORADOS, BRIGAS, FEMINICIDIO, VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVVITRIARECOR>**

**[DES-06.53.57-06.58.27-1563360396.mp4](#)**

# Marido esfaqueia mulher com bebê no colo- Parte 02

TAG: ASSASSINATO, MULHER ESFAQUEADA,  
NAMORADOS, BRIGAS, FEMINICIDIO, VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVVITRIARECOR>**

**[DES-07.25.11-07.30.35-1563361227.mp4](#)**

# Marido esfaqueia mulher com bebê no colo- Parte 03

TAG: ASSASSINATO, MULHER ESFAQUEADA,  
NAMORADOS, BRIGAS, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVVITRIARECOR>**

**[DES-07.55.36-08.03.48-1563362266.mp4](#)**

# Mulher agredida diz que chegou a sofrer ameaça de morte

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, REDE  
SOCIAL, HOSPITAL, MEDIDA PROTETIVA, NA  
SERRA

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVVITRIARECOR>  
*DES-06.58.30-07.02.49-1563360570.mp4***

# Uma jovem foi assassinada com golpe de canivete durante briga com namorado na Serra

TAG: ASSASSINATO, MULHER ESFAQUEADA, NAMORADOS, BRIGAS, FEMINICÍDIO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/17/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.14.21-09.15.39-1563377583.mp3>**

| PROJETO DE LEI |

# PREVIDÊNCIA

## ESTADO QUER ACORDO

## PARA MANTER SERVIDOR

### Governo busca adiar saída de quem está prestes a se aposentar

GERALDO CAMPOS JR  
gcampos@redgazeta.com.br

Em tempos de discussão da reforma da Previdência, o governo do Espírito Santo deu um primeiro passo para rever a Previdência dos servidores estaduais. O governador Renato Casagrande (PSB) enviou ontem à Assembleia Legislativa um projeto para adiar por alguns meses a saída do servidor que está prestes a se aposentar.

A ideia é que ao invés de ser afastado imediatamente após solicitar a aposentadoria, o servidor estadual possa, se concordar, continuar trabalhando até que o benefício seja concedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPAJM).

Hoje, o funcionário público da esfera estadual, de qualquer Poder, é afastado automaticamente do cargo quando requer a aposentadoria. No entanto, segundo o secretário de Estado de Governo, Tyago Hoffmann, enquanto esse servidor espera a aprovação do pedido, o governo continua pagando seu salário de ativo e não pode contratar ou chamar aprovados em concursos para repor a vaga.

Hoffmann explica que, em média, o tempo de espera para concessão da aposentadoria demora três meses, mas que em alguns casos pode chegar até a um ano. "É um tempo muito grande para, por exemplo, sair um professor e a gente não poder repor", diz o secretário, que alerta para o risco para o funcionamento do Estado. "Como isso pode demorar um tempo e fica



IPAJM: até o instituto analisar os pedidos de aposentadoria, servidor pode seguir trabalhando ou já se afastar

sem ser suprido, pode acabar gerando casos extremos de prejuízos na prestação dos serviços públicos".

O projeto de lei complementar continua prevendo o afastamento imediato após o pedido de aposentadoria, mas cria a possibilidade de que, se houver acordo entre as partes, esse trabalhador permaneça no serviço público durante esse período de espera.

A mudança, na avaliação de Hoffmann, é "muito simples". "Enquanto o processo tramita, porque passa pelo IPAJM e também pelo Tribunal de Contas, o servidor poderá continuar no serviço, como inclusive muitos querem, mas não

*"Enquanto o processo de aposentadoria tramita, o servidor poderá continuar no serviço, como inclusive muitos querem, mas não podem. Isso desde que seja em acordo com o gestor"*

TYAGO HOFFMANN  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

podem. Isso desde que ele queira e seja de acordo com o gestor", afirma o secretário ao ressaltar que a mudança na lei valerá para todos os Poderes, ou seja, também vai se aplicar para servidores do Ministério Público, Judiciário, Assembleia, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

#### CRESCIMENTO

Uma das justificativas do governador Renato Casagrande é que a reforma da Previdência em tramitação no Congresso Nacional tem levado a um "elevado número de requerimentos de aposentadoria, embora, em muitos deles, o próprio segurado não deseja afastar-se imediatamente de suas atividades laborais", aponta em mensagem enviada à Assembleia.

Segundo Hoffmann, "muitas vezes por medo ou incompreensão", muitos servidores que já têm direito a se aposentar, mesmo que quisessem trabalhar por mais tempo, estão requerendo o benefício logo para fugir das novas regras.

"Após a reforma, ampliou muito o número de pedidos em todos os Poderes". Entre 2017 e 2019, até ontem, 3.562 pedidos de aposentadoria foram feitos por servidores do Poder Executivo à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Segger).

Entre 2017 e 2019, até ontem, 3.562 pedidos de aposentadoria foram feitos por servidores do Poder Executivo à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Segger).

#### ENTENDA

##### COMO É HOJE

► **Afastamento imediato**  
Ao requerer aposentadoria, o servidor é afastado automaticamente. Nesse período, ele segue sendo remunerado como servidor da ativa e o Estado não pode colocar ninguém no seu lugar até o processo ser totalmente concluído, o que, em média, demora três meses, mas pode chegar até a um ano.

##### COMO DEVE FICAR SE O PROJETO FOR APROVADO

► **Acordo para adiar saída**  
O projeto prevê que, se o servidor concordar, ele poderá ficar no cargo após o pedido de aposentadoria até que o benefício seja de fato concedido. Se ele não quiser, poderá sair logo.

#### VOTAÇÃO

O projeto, enviado e já protocolado ontem na Assembleia, teve o pedido de urgência feito ainda ontem pelo líder do governo na Casa, deputado Enivaldo dos Anjos (PSD). A expectativa do governo do Estado, segundo Hoffmann, é que o texto seja votado antes do recesso parlamentar, que começa amanhã. Ou seja, a mudança deve ser votada ainda hoje na sessão.

"Como é uma alteração simples, não muda despesa, nem regra de aposentadoria, acho que se houver uma compreensão da Assembleia dá para tramitar em regime de urgência e antes do recesso", diz.

| REFORMA |

# Maia quer apoio dos governadores para reincluir Estados na proposta

**PEC paralela ganha força no Senado, que deve votar a favor da volta dos entes no texto**

◀ O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu que todos os governadores de Estado colaborem para a proposta de emenda constitucional (PEC) paralela que deve ser apresentada no Senado como saída para reincluir Estados e municípios na reforma da Previdência.

A ideia da PEC paralela tem ganhado força e, por meio dela, o Senado colocaria Estados e municípios na reforma, remetendo depois essa proposta de forma fãtiada para a Câmara para apreciação, sem comprometer a PEC da reforma da Previdência.

"A gente vai precisar que o PT, PSB, PDT, PCDoB possam ajudar a aprovar a PEC paralela, senão vai acabar tendo obstrução de alguns pelos mesmos motivos que nós tivemos que tirar Estados e municípios da PEC da Previdência en-

caminhada pelo governo", afirmou Maia, que reuniu-se informalmente com deputados para debater a pauta do segundo semestre da Câmara.

Maia voltou a defender a inclusão de Estados e municípios na reforma da Previdência e lembrou que o déficit previdenciário dos Estados tem atrapalhado a capacidade de investimento dos entes federativos.

"Se você não controlar esse gasto, (...) vamos ter mais dificuldade que os Estados paguem os salários, paguem as próprias aposentadorias e pensões e façam também investimentos. Então, é claro que sou a favor que organize o sistema. Mas, no caso dos Estados, principalmente, tem o embate político, e a gente não pode deixar de dar clareza a ele. Tem Estados em que os governadores estão defendendo a inclusão dos seus Estados, mas seus deputados estão votando contra", ressaltou o presidente da Câmara.

Segundo ele, com uma



Para Maia, governadores devem se organizar pela PEC paralela dos Estados

votação mais ampla no Senado dessa PEC paralela, já seria uma sinalização de um ambiente melhor de voto na Câmara. Maia destacou que será importante que todos os 27 governadores colaborem com a PEC

paralela para que a votação tenha amplo apoio.

Sobre a votação da PEC da Previdência no segundo turno, na Câmara, Maia reafirmou a previsão de votação nos dias 6, 7 e 8 de agosto e já no dia 8 en-

LES MAIEFOS/CÂMARA DOS DEPUTADOS

em que o quórum do plenário cai, como hora do almoço e do jantar, o que pode atrapalhar o resultado final da votação.

Questionado sobre a possibilidade de a PEC da Previdência sofrer alguma desidratação na votação do segundo turno na Câmara, Maia afirmou que, pelas votações de outras PECs no passado, não deve haver surpresa.

"Espero que a gente não tenha essa surpresa negativa", afirmou, lembrando que o quórum de votação da PEC no primeiro turno na semana passada foi o maior da história.

Maia disse que está aproveitando que os deputados estão em Brasília até hoje, quando começa o recesso parlamentar, para conversar e fazer uma radiografia do resultado das votações da semana passada, para que possa chegar no dia 6 de agosto sem nenhum tipo de risco de que o resultado do segundo turno não será igual ao primeiro. (Agência Estado)

## Quinze anos de contribuição só para quem já trabalha

◀ Uma das mudanças que a Câmara dos Deputados fez em trechos da reforma da Previdência durante a votação em 1º turno foi baixar de 20 para 15 anos o tempo mínimo de contribuição para homens poderem se aposentar.

Porém, isso só valerá para o trabalhador que já está no mercado e contribui com o INSS antes de a reforma entrar em vigor. As informações são do site UOL. Para os novos trabalhadores, que co-

meçarem a contribuir depois de a reforma ser aprovada, serão exigidos ao menos 20 anos de contribuição.

A informação foi confirmada pela assessoria do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), relator da reforma na comissão especial da Câmara; pelo líder da oposição na Câmara, deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), cujo partido fez a proposta de mudança; e por advogados previdenciários consultados pe-



Moreira foi relator da reforma na comissão especial

la reportagem.

Na sexta-feira, 12, durante a votação em plenário, a reportagem havia questionado o secretário especial de Previdência, Rogério Marinho, eo secretário especial adjunto, Bruno Bianco, se a redução do tempo mínimo de contribuição de 20 para 15 anos era restrita aos homens que se enquadrassem nas regras de transição. Ambos responderam que a regra valeria para todos.

A reforma propõe uma ampla mudança nas regras para a aposentadoria. Uma das principais é a definição de uma idade mínima de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres) para os trabalhadores em geral terem direito ao benefício. Para as mulheres, o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos. Ainda faltam algumas etapas para a reforma ser aprovada e entrar em vigor. Até lá, continuam valendo as regras atuais.



Senado: votação da reforma a partir de agosto

## Senado deve levar 45 dias para votar projeto

◀ O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), reafirmou que a Casa deve levar cerca de 45 dias para analisar e votar a reforma da Previdência, nos dois turnos, a partir do dia em que o texto for enviado pela Câmara o que, segundo ele, deve acontecer entre 7 e 8 de agosto. A proposta será votada em segundo turno pela Câmara em 6 de

agosto, quando os parlamentares retornarão a Brasília após o recesso branco.

Na segunda-feira, 15, a presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Simone Tebet (MDB-MS), afirmou que a avaliação de Bezerra é muito "otimista" e que os senadores deverão levar cerca de 60 dias para analisar a proposta.

Bezerra disse acreditar que, no plenário, a reforma poderá ter entre 54 e 60 votos favoráveis, dos 81 possíveis, pela sua aprovação. "Deveremos ter essa votação para o texto que sairá da Câmara. O governo já mostrou que tem maioria no Senado, onde existe vontade grande de dar esse passo", disse.

Questionado sobre o que

norteia sua previsão, Bezerra disse que o Senado já votou PECs em 24 horas. "Se a reforma passar na CCJ em mais ou menos três semanas, dá para votá-la em plenário em 15 dias". O líder do governo disse ter certeza de que seus pares reincluirão Estados e municípios na proposta, mas garantiu que isso será feito por meio de uma PEC paralela.

# Novos 300 comissionados para o Ministério Público

Sem dificuldades, os projetos enviados pelo Ministério Público Estadual à Assembleia foram aprovados pelos deputados

**Kleber Amorim**

**S**em grandes problemas, a Assembleia aprovou, ontem, em sessão extraordinária, dois projetos do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES): o que cria 307 cargos comissionados e um que exclui outros 65, de promotores de Justiça.

A primeira proposta, que extingue os cargos de promotores, teve o voto contrário de apenas quatro, dos deputados presentes na votação: Capitão Assunção (PSL), Danilo Bahiense (PSL), Iriny Lopes (PT) e Sergio Majeski (PSB).

Emílio Mameri (PSDB), Fabrício Gandini (Cidadania), Marcos Mansur (PSDB) e Renzo Vasconcelos (PP) foram os faltosos e tirando o presidente Erick Musso (PRB), que só vota em caso de empate, os demais parlamentares votaram favoráveis ao texto.

No segundo projeto, que cria os cargos comissionados, cinco deputados votaram contra: os mesmos quatro contrários à proposta anterior, com o acréscimo de Torino Marques (PSL).

“Ao invés de nomear novos membros, o Ministério Público opta por melhorar a estrutura de assessoramento aos procuradores e promotores de Justiça em atividade, postulando pela extinção de 65 cargos vagos e pela criação de cargos de assessor, potencializando, inclusive, a sustentabilidade econômico-financeira do órgão”, justificou em mensagem enviada para a Assembleia, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes.

Para o advogado Ludgero Liberto a criação dos cargos comissionados resultará em ganhos de produtividade. “A adoção dos cargos de confiança é o que mais aproxima o setor público do setor privado, garantindo dinamismo, em eventual necessidade de exoneração. A ausência de estabilidade faz com que haja maior empenho em manter o cargo, o que possibilita ganhos de produtividade”, afirma.

O deputado Sergio Majeski (PSB), antes da aprovação dos projetos, voltou a cobrar necessidade de maior discussão do texto.

“Quem indicará esses cargos? Se existe uma quantidade imensa de cargos comissionados, isso vira uma ‘festa’, um ‘toma lá, da cá’, de apadrinhamento. Lembrando que o Ministério Público tem mais de 200 cargos comissionados, com esses criados, serão mais de 500”.



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, deputado Erick Musso (PRB), comandou a sessão de votação

## Auxílio-alimentação e gratificação

Outra alteração proposta pelo Ministério Público contida em um dos textos aprovados na Assembleia, ontem, institui a 13ª parcela do auxílio-alimentação dos servidores do órgão.

Segundo o MP, a fórmula encontrada seria uma contrapartida ao fim do aumento trimestral automático do benefício, que é previsto em lei que será revogada.

Outro projeto, este da Assembleia, cria a chamada Gratificação por Representação Parlamentar no valor de R\$ 1 mil a ser paga a servidores dos gabinetes.

Em contrapartida, reduz em R\$ 1,5 mil o valor da cota parlamentar



SEDE do Ministério Público

a que tem direito cada gabinete de deputado mensalmente. Segundo a Mesa Diretora o projeto vai proporcionar uma economia estimada de R\$ 180 mil anuais.

O deputado Sergio Majeski (PSB) diz que parte da cota já não é utilizada pelos deputados e deveria ser devolvida aos cofres estaduais ao invés da gratificação.

Outra proposta acaba com a necessidade de apresentação de relatórios de atividades de servidores externos. O presidente Erick Musso (PRB) chamou de “críticas cegas” feitas em relação as propostas e disse que a Assembleia é econômica e “a mais transparente do Brasil”.

### FIQUE POR DENTRO

## Cargo com salário de R\$ 10,6 mil ao mês

### Projetos Ministério Público

> **EXTINGUE** 65 cargos de promotor no órgão, que hoje estão vagos, e ainda um cargo de analista de organização e método, que custariam R\$ 36,8 milhões ao ano.

> **OS CARGOS** comissionados criados são 307, divididos em cinco áreas: assessores de promotor, assistentes administrativos do gabinete do procurador-geral; assessores técnicos com salário de R\$ 6.082,44; mais assessores especiais e assessores de planejamento e gestão, com ganhos de R\$ 10.633,32. Custo: R\$ 28,9 milhões ao ano.

### Projetos da Assembleia

> **PROPOSTA** institui uma Gratificação por Representação Parlamentar no valor de R\$ 1 mil a ser paga a servidores dos gabinetes.

> **EM CONTRAPARTIDA**, reduz em R\$ 1,5 mil o valor da cota parlamentar a que tem direito cada gabinete de deputado mensalmente. Segundo a Mesa Diretora da Assembleia, haverá economia estimada de R\$ 180 mil por ano.

> **EM OUTRA** mudança, a Assembleia acabou com a obrigatoriedade de apresentar relatórios de atividades dos chamados servidores exter-

nos, que inclusive foram alvos do Ministério Público do Estado.

### Projetos BID

> **OS EMPRÉSTIMOS** estão divididos em dois projetos enviados pelo governador Renato Casagrande (PSB) para a Assembleia Legislativa.

> **SÃO R\$ 1,086 BILHÃO** para infraestrutura e em projetos da educação.

> **NA EDUCAÇÃO**, serão construídas novas creches.

> **O DINHEIRO** virá do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

> **OS JUROS** ainda não foram estipulados.

# MPES vai ter 307 cargos de assessores e 13° em auxilio

**LETÍCIA GONÇALVES**

Os projetos do **Ministério Público** Estadual (MPES) que criam cargos comissionados, 13° de auxílio-alimentação para servidores e abordam diversos outros pontos, como a carga horária de funcionários e critérios para pagamento de gratificação, foram aprovados ontem pela Assembléia Legislativa.

A votação ocorreu no penúltimo dia antes do recesso parlamentar e em regime de urgência.

Considerando todos os 307 cargos comissionados, 21 efetivos e quatro funções gratificadas criados, o impacto é de R\$ 28,9 milhões anuais. Mas, de acordo com o MPES, as vagas não serão preenchidas de uma só vez. Já o 13° do auxílio-alimentação, por si só, deve custar R\$ 805,5 mil, o que representa 0,9% do orçamento de custeio do **Ministério Público** para 2019.

Entre os 307 comissionados, 216 são vagas de assessores para promotores de Justiça. A instituição justifica a abertura da nova frente de despesas com a eliminação de 65 cargos de promotores de Justiça e promotores de Justiça substitutos. Esses cargos, no entanto, já estão vagos. Se fossem preenchidos, ainda de acordo com o MPES, custariam R\$ 36,8 milhões.

O Projeto de Lei Complementar 36/2019 recebeu o aval de 19 deputados estaduais. Quatro foram contrários: Iriny Lopes (PT), Sérgio Majeski (PSB), Danilo Bahiense (PSL) e Capitão Assunção (PSL). A votação foi nominal.

Na votação do Projeto de Lei 557/2019, simbólica, os mesmos quatro parlamentares manifestaram-se contrariamente, além de Torino Marques (PSL).

Para passarem a valer, os textos precisam ser sancionados pelo governador Renato Casagrande (PSB). Após os projetos chegarem ao Legislativo, Casagrande informou, por meio de nota, que aguardaria a tramitação na Casa. Ontem, mais uma vez acionado pela reportagem, já após a votação, emitiu nova nota: "O **Ministério Público** Estadual possui autonomia orçamentária e o projeto será analisado".

O projeto de lei também prevê mudanças na Lei

Estadual nº 9.496/2010, que hoje estipula que "a jornada de trabalho para os cargos em comissão é de 8 (oito) horas diárias". Pelo novo texto, a jornada passa a ser de "no máximo" quarenta horas semanais.

## JORNADA

Os servidores efetivos podem ter salários reduzidos, proporcionalmente à redução da carga horária. O projeto de lei complementar altera também a Lei Orgânica do **Ministério Público** e trata da gratificação de acumulação de função para a promotores. Hoje a gratificação é de 10%, paga proporcionalmente aos dias trabalhados e calculada sobre o salário. Pelo projeto, parte desses critérios permanece, mas sai a menção aos 10% e entra a gratificação "fixada e regulamentada por ato do procurador-geral de Justiça".

Já a gratificação por serviços extraordinários agora vai poder, se o projeto for sancionado, ser substituída por folgas.

A GAZETA procurou o MPES para se manifestar sobre esses e outros pontos, mas não obteve resposta.

Por meio de nota divulgada ainda na segunda-feira, a instituição tratou da criação de cargos: "A política seguida pelo MPES nos últimos anos foi a de oferecer melhor estrutura para o desempenho dos membros na atividade fim, evitando-se, dessa forma, que houvesse o ingresso de novos promotores de Justiça que, por decorrência direta, onerariam ainda mais os cofres públicos. Sem dtar, ainda, que a instituição não contaria com orçamento suficiente para essa contratação. Assim, a medida ideal foi e é dar um maior suporte de assessoria para os membros", diz o texto.

"Para exemplificar como atuaria o assessor de promotor, enquanto o promotor de Justiça participa das audiências, o assessor poderia elaborar minutas de pareceres, realizar atendimento de urgência ao público, dar os primeiros encaminhamentos ao caso. Por isso, é importante que seja da inteira confiança do promotor de Justiça, além de ter formação e qualificação para a função".

No plenário da Assembléia, mais uma vez, coube ao deputado Sérgio Majeski (PSB) a crítica à alegada

economia com a extinção de cargos vagos e à criação de cargos comissionados e ainda à votação em regime de urgência. Servidores efetivos do **Ministério Público** também foram à Casa e, das galerias, protestaram.

A deputada Janete de Sá (PMN) saiu em defesa dos projetos. "Não estamos legislando para corporação e sim para a população. Salário de promotor é tipo vitalício, quem paga é a sociedade. Esse gasto (com comissionados) traz economicidade", discursou. "E 13º de auxílio-alimentação não é coisa de outro mundo."

## PERGUNTAS

Sem resposta

A reportagem procurou, ontem, o **Ministério Público** estadual, pelo segundo dia consecutivo, em busca de respostas a algumas questões estabelecidas após a apresentação dos projetos. Não houve respostas. Confira as perguntas enviadas:

Recursos

Quantos cargos comissionados seria possível nomear com a disponibilidade orçamentária atual ainda em 2019? Seria preciso pedir suplementação?

Gratificações

Por que a necessidade dessas mudanças quanto ao pagamento de gratificações?

Plantão

O trabalho de servidores aos finais de semana, feriado ou ponto facultativo vai caracterizar regime de plantão. Isso tem impacto financeiro?

Férias-prêmio

As férias-prêmio poderão ser fracionadas. Como se dá hoje a concessão das férias-prêmio e qual o motivo do fracionamento?

Jornada

Por que a jornada mudou de "8 horas diárias" para "no máximo" quarenta horas semanais? Os comissionados devem trabalhar menos horas?

Jornada 2

Por que se introduziu a possibilidade de redução de vencimentos dos efetivos proporcionalmente à redução da jornada de trabalho?

Despesas contam com dotação orçamentária

Nos projetos enviados à Assembléia, além de um anexo contendo tabelas com o impacto financeiro, o **Ministério Público** Estadual também registrou que "as despesas decorrentes da aplicação desta lei (e da lei complementar) correm por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento e, se necessário serão suplementadas".

Quanto ao gasto com o 13º do auxílio-alimentação, o texto também registra que os R\$ 805,5 mil são compatíveis com a Lei Orçamentária do exercício de 2019.

A reportagem questionou o **Ministério Público** quantos cargos comissionados poderiam ser preenchidos já este ano, considerando a capacidade orçamentária e a possibilidade de suplementação - ou seja, de solicitar mais recursos ao Poder Executivo -, mas não houve resposta. O presidente da Associação Espírito-Santense do **Ministério Público**, Pedro Ivo de Sousa, que apoia os projetos propostos pela administração do MPES, acredita que 50 assessores de promotores de Justiça poderiam ser contratados já este ano.

Uma eventual suplementação não necessariamente viria de novos recursos a serem repassados pelo governo. Fríderia surgir, por exemplo, de superávit do próprio MP. Isso porque, como A GAZETA já mostrou, é frequente a "sobra" de recursos no caixa dos Poderes, o que indica que os repasses feitos pelo governo, a partir da autonomia financeira que eles têm para elaborar o próprio orçamento, poderiam até ser menores.

Restaram R\$ 29,7 milhões de disponibilidade de caixa líquida no MPES em 2018. Nesse montante, no entanto, podem estar incluídos valores relativos aos fundos especiais da instituição, que não foram encontrados no Portal da Transparência.

Site:

<https://digital.agazeta.com.br/pub/agazeta/index.jsp?serviceCode=login&edicao=9497#page/1>



ANÁLISE

RISCO DE FANTASMAS

« O fim dos relatórios dos servidores externos abre brecha não apenas para a existência de servidores fantasmas, mas também para que servidores exerçam atividades que não sejam de interesse público, mas de interesse pessoal do parlamentar, não de interesse do eleitor do parlamentar ou da sociedade. Também pode facilitar esquema de divisão de salários, o famoso rachid. Se o deputado quiser manter alguém em casa, não há nenhum controle. É lamentável observar mais uma tentativa de retrocesso em um preceito constitucional. A transparência na administração pública não é um favor. Os deputados que propõem uma lei que visa à ocultação de relatórios de servidores comissionados que atuam em atividades externas não atuam a favor do interesse da população, que custeia o trabalho desses servidores com impostos que pesam no orça-



ACEVE PERSONAL - PROJETO DO RECESSO

mento. Já vimos que os deputados dificultam o acesso a relatórios de atividades prestadas por servidores designados sem concurso público. Agora, em mais uma atitude inconstitucional, pretendem "legalizar o ilícito". Somos frontalmente contra esse tipo de proposição que reduz a transparência em qualquer nível, assim como somos favoráveis, historicamente, à redução e à qualificação na contratação de comissionados pelo poder público.

**RODRIGO ROSSONI**  
SECRETÁRIO-GERAL DA ONG  
TRANSPARÊNCIA CAPIXABA

ENTENDA

O QUE MUDA?

► O texto do Projeto de Resolução 44/2019

O último artigo do projeto, de número 21, determina que "ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 8º da Resolução nº 1.905, de 1998". Os parágrafos alterados dizem respeito ao controle de atividades dos servidores de gabinete que trabalhavam fora da Assembleia.

► Relatórios

O parágrafo 3º era o que determinava que um servidor designado apresentasse ao gabinete a frequência e as atividades dos externos. O parágrafo 4º estabelecia que o servidor em função externa não poderia "exercer outra atividade remunerada em horário integral". Esses itens haviam sido incluídos por resoluções aprovadas em 2010 e 2013.

► Outra atividade

A Assembleia entende que

o fim da vedação à outra atividade não fará com que o servidor tenha outro emprego enquanto comissionado de um gabinete. A vedação ao acúmulo já existe na Constituição. A avaliação é que a vedação à "outra atividade remunerada" era ampla demais e alcançava até uma simples transação comercial.

OUTROS PONTOS

► Do projeto de resolução  
O texto também permitiu que cada um dos 30 deputados pague R\$ 1.000 extra para alguns dos funcionários de gabinete, por mês.

► Diversidade

O projeto, protocolado às vésperas do recesso parlamentar, trata de temas diversos. Entre eles, pagamento de R\$ 1.000 extra para um funcionário de cada gabinete por mês e outros pontos sobre o funcionamento da Casa.

| VOTAÇÕES ANTES DO RECESSO |

Mais poder para criar CPIs no Legislativo

Mudança permite a Erick Musso autorizar a instalação de comissões se houver necessidade

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@redgazeta.com.br

O mesmo projeto de resolução que acabou com a exigência de relatórios de atividade para servidores de gabinete externo da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) deu ao presidente da Casa, Erick Musso (PRB), o poder de criar mais Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Atualmente só podem ocorrer até cinco CPIs simultaneamente na Casa. No entanto, uma alteração na redação do regimento interno flexibiliza a regra, colocando nas mãos de Musso o poder de decisão.

"Não se criará Comissão Parlamentar de Inquérito se já estiverem cinco em funcionamento, exceto por decisão do presidente da Assembleia Legislativa, com base no relevante interesse público do fato determinado a ser apurado e desde que presentes os demais requisitos", diz o novo texto do inciso quarto do artigo 59 do regimento.

Esta não é a primeira vez que o presidente amplia seu leque de poderes. Em fevereiro deste ano, foi aprovado um projeto de resolução que deu a ele a possibilidade de concentrar nas próprias mãos as atribuições da Mesa



Marcelo Santos, Erick Musso e Hércules Silveira durante sessão na Assembleia

Diretora, caso queira.

Desde então, Erick Musso pode tomar qualquer medida interna, de nomeações a fechamento de contratos, sem precisar da assinatura de nenhum dos secretários da Mesa. Antes, era necessária a assinatura de pelo menos um dos dois.

A Assembleia Legislativa foi questionada sobre os motivos que levaram à alteração do regimento, mas não se manifestou.

GRATIFICAÇÃO

Na enxurrada de mudanças diversas que traz consigo, o projeto de resolução 44 também regulamenta a chamada "gratificação por representação parlamentar", que consiste no pagamento de R\$ 1 mil por mês a servi-

dores dos gabinetes dos deputados que desempenham funções de "representação parlamentar".

A nova medida foi instituída por meio do projeto de lei 579/2019, que assim como o projeto de resolução 44, foi aprovado ontem em sessão extraordinária.

A partir de agora, cada deputado estadual poderá eleger um de seus assessores para receber o benefício a cada mês. São impedidos de receber a verba somente ocupantes dos cargos de supervisor geral, assessores externos e motoristas.

O pagamento não é obrigatório, ficando a cargo de cada parlamentar. No entanto, se todos decidirem dar a gratificação, a despesa fixa com o pagamento do

benefício chegará a R\$ 30 mil mensais. Em um ano, ela seria de R\$ 360 mil.

A gratificação não gerará uma nova despesa, pois o dinheiro usado será retirado do valor das cotas parlamentares, que passarão de R\$ 4,5 mil para R\$ 3 mil.

Assembleia afirma que, com isso, poderá fazer uma economia de até R\$ 180 mil. No entanto, conforme demonstram os dados do Portal de Transparência da Casa, atualmente os deputados já não utilizam integralmente o valor da cota.

Em maio, o gasto total, que poderia chegar a R\$ 126 mil, foi de R\$ 78,6 mil, ou seja, 62,4% do total. Além disso, 19 deputados gastaram menos de R\$ 3 mil, valor do novo teto estipulado.

Empréstimo de R\$ 814,2 milhões para Estado



Palácio Anchieta: empréstimo com o BID para obras

« Também ontem a Assembleia autorizou o governo do Estado a contrair um empréstimo de US\$ 216,8 milhões (ou R\$ 814,28 milhões) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O dinheiro deve ser aplicado em obras de infraestrutura, como estradas. O pedido de urgência feito pelo líder do governo, Enivaldo dos Anjos (PSD), foi aprovado em sessão ordinária e o projeto, logo depois, já em sessão extra.

O deputado Lorenzo Pazolini (sem partido) foi um dos contrários à medida, não em relação ao mérito, mas ao que conside-

rou falta de informações técnicas sobre o empréstimo. Vandinho Leite (PSDB) lembrou ainda que recentemente a Casa aprovou o Fundo Sobera-

no e o Fundo de Infraestrutura, de onde o governo poderia obter recursos para investimentos. Mas a vitória do governo foi relativamente folgada.

Na hora de votar outro projeto que trata de empréstimo com o BID - US\$ 73,6 milhões (R\$ 276,43 milhões) para creches -, no entanto, Vandinho pediu vista. Isso quer dizer mais tempo para analisar a proposta, ainda que ele tramite em regime de urgência. O deputado é o relator da proposta na Comissão de Educação.

De acordo com Marcelo Santos (PDT), 1º vice-presidente da Mesa Diretora, "se o presidente (Erick Musso) entender (desta forma), o prazo dele pode vencer até amanhã (hoje) e a matéria chegar ao plenário para deliberação".

# Deputados estaduais aprovam projetos polêmicos

*Eliana Gorriti*

ALES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PROJETO,  
MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO,  
DEPUTADOS, SÉRGIO MAJESKI, PEDRO IVO,  
DANILO BAHIENSE,

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/17/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-12.23.05-12.28.56-1563379671.mp4](#)

# Entenda: o que pode acontecer após decisão de Toffoli de suspender investigações com dados do Coaf

*Leandro Prazeres e André de Souza*

O ministro do **STF** Dias Toffoli Foto: Edilson Dantas / Agência O Globo / 23-2-18

BRASÍLIA - O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, determinou nesta terça-feira a suspensão de todos os processos judiciais nos quais dados bancários detalhados de investigados tenham sido compartilhados por órgãos de controle sem autorização prévia do **Poder Judiciário**. A decisão foi dada em resposta a um pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) e, segundo sua defesa, vai beneficiá-lo em investigações que tramitam contra ele na Justiça do Rio.

A decisão foi recebida com críticas de procuradores que apuram casos de crimes financeiros. Eles alegam que ela pode ter impacto na maior parte das investigações de lavagem de dinheiro em andamento no país.

Além de paralisar processos judiciais, Toffoli mandou suspender inquéritos e procedimentos de investigação criminais (PICs) em tramitação tanto no **Ministério Público Federal** quanto nos ministérios públicos nos estados e no Distrito Federal.

LEIA : Sete meses após relatório do Coaf, como estão as investigações da rachadinha na Alerj

A decisão de Toffoli se deu em torno de uma das principais controvérsias da investigação conduzida pelo **Ministério Público** do Rio (MP-RJ) contra Flávio Bolsonaro. Ele é investigado em um inquérito que apura o suposto desvio de dinheiro em seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

Com a tese de quebra de sigilo, a defesa de Flávio Bolsonaro pegou uma "carona" em um recurso que já estava tramitando no **STF** desde 2017 sobre o mesmo assunto, com o julgamento previsto para 21 de novembro deste ano.

LEIA : Inclusão do Coaf em decisão de Toffoli levanta dúvidas em promotores do **Ministério Público** do Rio

O recurso, movido pelo **Ministério Público Federal** contra uma decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (**TRF-3**), com sede em São Paulo, que anulou uma ação penal por causa do compartilhamento de dados pela Receita Federal com o **Ministério Público**.

O recurso foi escolhido pelo **STF** para ter a chamada repercussão geral, o que significa que a decisão sobre este caso específico terá um efeito cascata sobre todos os processos semelhantes em tramitação.

Veja perguntas e respostas sobre o que pode acontecer após a decisão de Toffoli:

Em que processo a decisão de Toffoli foi tomada?

A decisão do ministro Dias Toffoli é uma resposta a uma petição de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) dentro de um recurso já em andamento. O MPF recorreu de uma decisão da **Justiça Federal** num processo apresentado por "Hilario Chincaku Hashimoto e outras partes", segundo informações do **STF**. Como o processo está sob sigilo, não é possível saber todas as pessoas envolvidas no processo. Esse caso foi escolhido pelo **STF** para ter repercussão geral, ou seja, embora diga respeito a um caso específico, servirá de parâmetro a outros que tratem do mesmo assunto.

A decisão de Toffoli interfere em que tipo de processos?

O despacho suspende todos os inquéritos, procedimentos investigatórios criminais (PICs) e processos já em tramitação na Justiça nos quais órgãos como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e a Receita Federal tenham compartilhado informações fiscais de investigados sem autorização prévia da Justiça.

Há impacto em casos que estão na segunda instância?

Sim.

E processos que já transitaram em julgado?

Em tese, não. A decisão do ministro afirma que a medida tem efeito apenas sobre processos "em andamento".

A suspensão é automática?

Toffoli mandou notificar diversos órgãos do Judiciário e do MP em âmbito federal e estadual. A tendência é que tanto juízes quanto promotores ou procuradores deixem de dar andamento aos casos que se enquadrem. Ao mesmo tempo, os advogados podem acionar a Justiça e pedir a suspensão.

**Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-que-pode-acontecer-apos-decisao-de-toffoli-de-suspender-investigacoes-com-dados-do-coaf-23812998>**

# Decisão de Toffoli dá margem para questionamento no caso João de Deus, diz defesa de médium

**Patrik Camporez / BRASÍLIA**

Após a suspensão dos processos do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) com base em relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), a defesa de João Teixeira de Farias, conhecido como João de Deus, disse ao Estado que a decisão do Supremo Tribunal Federal (**STF**) abre margem para colocar a situação do líder religioso sob "questionamento".

Nesta terça-feira, 16, o presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, aceitou um pedido da defesa do senador e suspendeu todos os processos em tramitação no Brasil que tenham compartilhado dados do Coaf com o **Ministério Público** sem que houvesse autorização judicial prévia para isso.

"Num caso houve informação direta do Coaf para o MP e pode gerar questionamento", diz o advogado Alberto Toron, que comanda a defesa do médium. Segundo ele, cabe questionamento com relação ao caso que apura lavagem de dinheiro. "Penso que apenas em relação ao que apura a própria lavagem."

Dois relatórios do Coaf estão no centro do Caso João de Deus. Um deles foi usado para sustentar sua prisão, e foi encaminhado pelo Coaf ao MPGO ainda em dezembro de 2018, assim que as primeiras denúncias contra o médium apareceram na mídia. Segundo este relatório, o médium fez movimentações financeiras de R\$ 35 milhões às vésperas da decretação de sua prisão preventiva - o que chamou a atenção Coaf. Os investigadores desconfiaram de tentativa de fuga do País.

Réu em oito processos por violência sexual contra quase uma centena de mulheres e preso há quase sete meses no complexo penitenciário de Aparecida de Goiânia, João de Deus é suspeito ainda de construir um "império" por meio da extorsão de fiéis, lavagem de dinheiro e prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Um relatório feito pela força-tarefa que investiga o caso aponta João de Deus como chefe de uma organização criminoso.

As provas incluem dois relatórios do Coaf que

detalham transações milionárias nas contas do médium e seus aliados, além de e-mails entre membros do grupo, depoimentos de testemunhas e escrituras de imóveis. Os investigadores suspeitam que o médium possa ter acumulado ilegalmente milhões de reais por mais de três décadas.

**Site:** <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/decisao-de-toffoli-da-margem-para-questionamento-no-caso-joao-de-deus-diz-defesa-de-medium/>

# Autuação da Receita em posto de SP deu origem à decisão de Toffoli

## **Estadão Conteúdo**

Acesse sua conta

Defesa: Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) entrou com uma petição pedindo que o presidente do **STF**, Dias Toffoli, avaliasse recurso extraordinário (Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil)

São Paulo - A decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, que suspendeu todos os processos judiciais do País onde houve compartilhamento de dados bancários e fiscais sem prévia autorização judicial teve como origem um recurso envolvendo autuação da Receita Federal sobre dois sócios de um posto de gasolina em Americana, no interior de São Paulo.

Os donos do estabelecimento foram autuados pelo Fisco em 2003 por não terem recolhido o Imposto de Renda devido.

Segundo o advogado tributarista Roberto Antonio Amador, que defende o casal, os empresários tinham começado a usar as próprias contas bancárias para movimentar o dinheiro do posto depois que a conta da empresa foi bloqueada por causa de dívidas.

"A Receita Federal pegou toda a movimentação financeira do banco sem nenhuma autorização judicial e autuou eles em cerca de R\$ 3 milhões.

Depois o **Ministério Público Federal** de Piracicaba entrou com uma ação penal por sonegação fiscal. Eles foram condenados na primeira instância, mas na segunda (Tribunal Regional Federal da 3.ª Região) nós conseguimos a absolvição mostrando que o ato era ilícito", afirma Amador. O processo está em segredo de Justiça.

Nesta segunda-feira, 15, a defesa de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) entrou com uma petição pedindo que o presidente do **STF** avaliasse o recurso extraordinário, entendendo que a investigação do caso Queiroz pelo **Ministério Público** do Rio tem relação com a ação da Receita no caso do posto de gasolina de Americana.

No próprio dia 15, Toffoli determina a suspensão nacional de todos os inquéritos e processos judiciais em andamento do país que "foram instaurados à

míngua de supervisão do **Poder Judiciário** e de sua prévia autorização sobre os dados compartilhados pelos órgãos de fiscalização e controle (Fisco, Coaf e BACEN), que vão além da identificação dos titulares das operações bancárias e dos montantes globais".

O **Ministério Público Federal** recorreu ao Supremo contra a decisão do **TRF-3**.

O recurso extraordinário foi distribuído a Toffoli em junho daquele ano. Em abril do ano passado, a maioria dos membros da Corte reconheceu a existência de repercussão geral do caso, ou seja, que ele apresenta questões relevantes sob o aspecto econômico, político, social ou jurídico que ultrapassam os interesses subjetivos da causa.

O julgamento do recurso chegou a ser marcado para o dia 21 de março deste ano e depois remarcado para o dia 21 de novembro.

A suspensão vale até o julgamento do mérito pelo plenário do **STF** em novembro.

A decisão surpreendeu, inclusive, o advogado do caso que deu origem ao recurso. "Foi a primeira vez na vida que um processo meu chegou no Supremo Tribunal Federal. Vi uma notícia na hora do almoço com base na mesma fundamentação do meu processo, mas como era um pedido da defesa do Flávio Bolsonaro não imaginava que tivesse relação com o caso de Americana", disse Amador.

**Site:** <https://exame.abril.com.br/brasil/autuacao-da-receita-em-posto-de-sp-deu-origem-a-decisao-de-toffoli/>

# Artigo: Juízes devem medir as consequências de suas decisões?

**Cláudio Frischtak**

Para um não jurista como eu, a resposta deveria ser óbvia: sim! Afinal, ao tomar uma decisão, qualquer um de nós o faz em função de suas consequências para si ou outrem, olhando o interesse individual ou o bem comum.

Não é tão simples no Direito. Até bem pouco tempo, essa era uma questão que no mais das vezes não era, nem deveria ser, levada em consideração pelo juiz. Este deveria se ater fundamentalmente aos princípios e ao quadro legal no interior do qual os operadores do Direito navegam. Mas na recente atualização da Lei da Introdução das Normas do Direito Brasileiro - uma lei que normatiza as demais leis - o seu artigo 20 afirma que "nas esferas administrativa, controladora ou judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão".

Bem, isso é uma novidade que possivelmente importamos do movimento Law and Economics (traduzido livremente por Análise Econômica do Direito), fundado ao início dos anos 1960 com os artigos seminais de Guido Calabresi e Ronald Coase (este Nobel em 1991). A ideia que propugna a importância de se avaliarem as consequências (econômicas) das decisões das cortes, por sua vez, se inspira no realismo jurídico que prevalece nos Estados Unidos, em contraposição ao formalismo doutrinário que ainda é dominante por aqui.

Mas qual a relevância dessa discussão neste momento para o nosso país? No dia 21 de agosto, o **STF** irá julgar uma série de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, além de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, todas questionando dispositivos da Lei Complementar 101/2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta impede comportamento fiscal irresponsável do gestor público, impõe penalidades e permite um ajuste dos gastos à arrecadação, se obedecida for. Esse certamente será um julgamento para a história, pois o país continua à beira do abismo fiscal após a destruição das contas públicas, ainda que a reforma da Previdência seja aprovada na sua melhor hipótese (impacto da ordem de R\$ 900 bilhões em dez anos).

O que impede o país de sofrer uma derrocada final é a

existência de instituições - leis, normas e preceitos, que deveriam ser obedecidos e preservados. Dentre as mais importantes, deve-se apontar para a Regra de Ouro, que impede o endividamento para financiar gastos correntes, inscrita na Constituição ainda em 1988; e a Emenda Constitucional aprovada em 2016 que impõe um limite à expansão das despesas do governo ("teto dos gastos"). Mas possivelmente não há legislação mais relevante do que a Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada em 2000, sistematicamente solapada e há anos questionada no Judiciário.

Mas afinal, por que necessitamos desse espartilho legal? Uma simples razão: é mais fácil governar distribuindo benesses, fazendo populismo com o dinheiro público, como não houvesse amanhã. Mas é extremamente difícil reverter esse processo, principalmente quando fruto de uma grande concertação ou omissão dos poderes da República.

O país necessita agora fazer o caminho de volta para resgatar o seu futuro. Que tal começar por fazer valer as leis que dão um mínimo de previsibilidade à capacidade do Estado de pagar suas contas, ajustar seus gastos e prover os serviços essenciais à sociedade? Daí a importância da decisão que o **STF** vai tomar no julgamento de 21 de agosto. Quero acreditar que a Corte mire o interesse público e leve em consideração as consequências adversas de atender às corporações e partidos que ainda perseguem certos privilégios e se miram no passado e, de forma não ambígua, fale em alto e bom som: a Lei de Responsabilidade Fiscal é constitucional, e deve sim ser obedecida sem subterfúgios. Ao fazê-lo, dará impulso à noção de que o impacto econômico das decisões jurídicas não pode ser ignorado, e que princípios abstratos devem ser modulados pela realidade que nos cerca.

Cláudio Frischtak é economista

**Site:** <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigo-juizes-devem-medir-as-consequencias-de-suas-decisoes-23812866>

# PEC: Conselhos de Classe ou OAB não podem obrigar inscrições de profissionais

## *Por Redação*

A inscrição obrigatória de trabalhadores em alguns conselhos de classe, como o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pode chegar ao fim. É o que diz uma Proposta de Emenda à Constituição apresentada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

Na justificativa, consta que os conselhos profissionais não integram a estrutura da Administração Pública, por isso, a inscrição não pode ser condição para o exercício profissional. A medida também afasta, definitivamente, qualquer hipótese de equiparação da organização dos conselhos profissionais às autarquias integrantes da Administração Pública.

"Conselhos são entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o poder público, às quais se aplicam as regras do direito privado e a legislação trabalhista", diz trecho da proposta.

De acordo com Guedes, cumpre ao Poder Público disciplinar tão somente as hipóteses de interesse da coletividade em que se justifica a regulamentação e fiscalização mediante a criação de conselhos profissionais.

"São entidades privadas sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o poder público. Nos últimos anos, entretanto, a questão envolvendo a natureza jurídica dos conselhos profissionais repercutiu dentro da Administração, tendo surgido na jurisprudência entendimentos díspares, alguns contrários ao entendimento defendido por este Ministério, classificando os conselhos profissionais na categoria de autarquias pertencentes à Administração Pública", diz a proposta.

Para Guedes, independentemente de discussões formais sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais, "considera-se fundamental o entendimento sobre o papel dessas organizações para a coletividade, o que justifica a sua relação com o Poder Público".

Fonte: ConJur

## **Site:**

<https://www.folhadoes.com/noticia/politica/53587/pec->

# TJ autoriza condomínio a instalar medidor e pagar tarifa somente por esgoto produzido

Um condomínio comercial localizado na área central da Capital obteve decisão judicial que o autoriza a instalar um medidor de efluentes, devidamente aferido pelo Inmetro, para que passe a identificar o real volume de esgoto lançado à rede pública e pague à companhia de saneamento tão somente a tarifa relativa à quantidade aferida.

Atualmente, com base no Decreto Estadual n. 1.033/2008, a concessionária estabelece a cobrança de esgoto em valor idêntico ao da fatura de água. O condomínio, contudo, contesta esse critério, pois entende que ele encerra ilegitimidade na medida em que a água fornecida não é devolvida integralmente ao sistema sanitário. Argumenta, entre outras situações, que há perda da água decorrente de sua evaporação, utilização na lavagem de áreas comuns e até na irrigação de jardins.

A desembargadora Denise de Souza Luis Frankoski, em agravo de instrumento, considerou o pleito pertinente. Lembrou que o **STJ** já definiu que a remuneração dos serviços de água e esgoto se dá por tarifa ou preço público, autorizada quando há contrapartida e o serviço é efetivamente prestado e disponibilizado aos usuários.

"Dessa forma, verifica-se plausível a pretensão do agravante de instalar o medidor de efluentes para apurar o real volume de esgoto que retorna à rede pública coletora, a fim de que seja cobrado pelo serviço efetivamente prestado, e não sobre o volume total de água fornecido, dada a existência das perdas (.) referidas", anotou a desembargadora em decisão monocrática.

Ela identificou clara relação de consumo entre as partes, daí a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso concreto. "Sob o ponto de vista do consumidor, é mais benéfico para ele efetuar o pagamento apenas do volume de esgoto gerado e conduzido à rede coletora, hipótese na qual haverá a contraprestação financeira dos custos reais", acrescentou.

Agora, com a tutela de urgência deferida, o condomínio está autorizado a instalar o medidor de efluentes a suas expensas e, assim que concluído o serviço, informar o juízo de origem. Intimada judicialmente da instalação do medidor, por sua vez, a

concessionária deverá proceder à cobrança da tarifa de esgoto de acordo com o volume de efluentes efetivamente lançado na rede coletora. A ação original seguirá sua tramitação na comarca da Capital (AI n. 4014846-47.2019.8.24.0000).

(Fonte: TJSC)

?? Veja também:

? Petições Imobiliárias 2019 - Um acervo completo de Petições envolvendo Direito Imobiliário + 4 Combos Exclusivos - Usucapião, Possessórias, Contratos, Escrituras

? Banco de Petições - 20 mil modelos de petições jurídicas, atualizadas, prontas e editáveis em word ...

? Prática em Direito de Família - Um Acervo Completo com as principais ações no âmbito do Direito de Família

**Site:**

[https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/7330579-10/tj-autoriza-condominio-a-instalar-medidor-e-pagar-tarifa-somente-por-esgoto-produzido?ref=news\\_feed](https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/7330579-10/tj-autoriza-condominio-a-instalar-medidor-e-pagar-tarifa-somente-por-esgoto-produzido?ref=news_feed)

# Divórcio unilateral levanta debate sobre burocracia do desenlace

Em maio deste ano, o TJ/PE aprovou provimento regulamentando o "divórcio unilateral". A iniciativa, vista como pioneira e positiva para algumas pessoas sob o argumento de desburocratizar o divórcio, foi encarada como um ato ilegal por outras.

No debate, quem deu a palavra final foi o **CNJ**: pouco tempo depois, o ministro Humberto Martins determinou a revogação do provimento e expediu recomendação a todos os TJs do país para que se abstivessem de editar atos normativos no mesmo sentido.

Divórcio unilateral... o que é?

Também chamado de "divórcio impositivo", este tipo de desenlace é uma forma administrativa de se formalizar o fim do casamento, quando há consenso entre o casal e quando não há filhos. Nesse caso, as dissoluções poderiam ser realizadas por somente um dos cônjuges, sem que fosse necessária a presença de ambas as partes no cartório.

De acordo com os tribunais que tentaram regulamentar esse procedimento, a CF afasta a exigência de quaisquer outros requisitos - objetivos ou subjetivos - para a decretação do divórcio, ou seja, sem restrições temporais ou causais, tornando-o sempre direto e imotivado; o que acarreta, "de forma iniludível e inexorável, a dispensabilidade de sua judicialização".

Casamento não é mercadoria

A ADFAS - Associação de Direito de Família e das Sucessões tem outra visão sobre o provimento. A entidade é uma das que requereram no **CNJ** a revogação da norma. Para a associação, estas regulamentações pretenderam transformar o casamento em um mero contrato de consumo.

"Aliás, menos do que isto, porque quando há defeito na mercadoria, o Código de Defesa do Consumidor dá chance ao fornecedor de serviços ou de produtos de se defender", afirmou Regina Beatriz Tavares da Silva, presidente Nacional da ADFAS.

A presidente explica que as iniciativas são ilegais, já que não é dado ao Judiciário o poder de legislar. A associação esclarece que o casamento é um processo solene que gera consequências jurídicas, não

podendo ser admitido um defeito numa penada unilateral e meramente cartorária.

"Como você se sentiria ao chegar em casa e saber que seu cônjuge foi ao cartório onde se casaram e "decretou" que você é agora divorciado(a)? Que seu cônjuge, por vontade unilateral, alterou o seu estado civil sem que lhe tivesse sido dada sequer a oportunidade de conversar a respeito? Pense nisso. Estamos falando de famílias. De casamento."

Ao Migalhas, Regina da Silva explica quais as consequências maléficas que o divórcio impositivo traz para a sociedade. Assista:

Outra instituição que se posicionou contra o divórcio unilateral foi o IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família, também interessado no processo no **CNJ**.

Bem-intencionado, mas...

Para Priscila Agapito, presidente da Comissão Notarial e Registral do IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família, o provimento foi bem-intencionado, no entanto, atropelou pilares legais, "não podendo prosperar sem os indispensáveis ajustes".

Apesar de concordar ser o divórcio um direito potestativo (ou seja, aquele que não admite contestações), a presidente enfatiza que a lei só prevê duas maneiras de se alcançá-lo: ou optativamente por escritura pública, se ambos os cônjuges estiverem de acordo, ou obrigatoriamente pela via judicial, se houver pretensão resistida.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI306622,61044->

**Divorcio+unilateral+levanta+debate+sobre+burocracia+do+desenlace**

# Ex-detentos do DF terão aplicativo para procurar emprego e qualificação

*Por G1 DF*

Homem busca aplicativo em telefone celular - Foto: TV Globo/ Reprodução

O Governo do Distrito Federal anunciou, nessa terça-feira (16), parceria com o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para a criação de um aplicativo voltado a egressos dos sistemas penitenciário e socioeducativo da capital.

Segundo o GDF, a intenção é que o instrumento ofereça aos ex-detentos acesso a informações, serviços, orientações e oportunidades de emprego e qualificação.

A expectativa é de que o aplicativo seja desenvolvido neste semestre e lançado, em fase de testes, até o fim do ano. Caso seja bem-sucedido, o plano é levar o projeto a outras unidades da federação.

Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha - Foto: Renato Alves/Agência Brasília

A produção do software ficará por conta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), com apoio técnico do **CNJ**.

Além dos serviços e oportunidades de emprego, o governo afirma que os libertados receberão alertas de comunicação e informação de seus processos, disparados pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

"Temos que nos esforçar muito porque não temos depósitos de pessoas. Aqueles que cumprem pena vão voltar às ruas melhores ou piores do que entraram, dependendo do governo e da sociedade", afirmou o governador Ibaneis Rocha (MDB) durante a solenidade de assinatura do acordo de cooperação.

Atualmente, a população carcerária do Distrito Federal é de 17.575 detentos, que dividem as 7.281 vagas disponíveis na capital. A média é de 2,4 presos por vaga.

Leia mais notícias sobre a região no G1 DF.

**Site:** <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/07/17/ex-detentos-do-df-terao->

***aplicativo-para-procurar-emprego-e-qualificacao.ghtml***